



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/12/2024

Hora: 11:36:04



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000277 / 2024

EMIÇÃO: 09/12/2024

SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada no recolhimento e transporte e destinação de resíduos sólidos contaminados gerados pela Unidade Básica de Saúde de Sete de Setembro/RS, medida essencial para garantir a segurança sanitária e o cumprimento das normas ambientais e de saúde pública.

Justificativa

A Unidade Básica de Saúde (UBS) desempenha um papel fundamental na oferta de serviços de saúde à comunidade, e suas atividades diárias resultam na geração de resíduos sólidos contaminados, os quais exigem manejo especializado. A contratação de uma empresa capacitada para realizar o recolhimento, transporte e destinação desses resíduos é indispensável por diversas razões, como: Atendimento à Legislação Vigente, Redução de Riscos à Saúde Pública e ao Meio Ambiente, Necessidade de Infraestrutura Especializada, Garantia de Regularidade e Eficiência e Responsabilidade Ambiental e Social.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	4,00	00003204 - Coleta de resíduos

Descrição adicional:

R\$ 101,93 POR BOMBONA DE 200L, ATÉ 25KG, PARA OS GRUPOS "A" E "E" R\$ 2,07 POR LITRO DO GRUPO "B", SE HOUVER

Dotação: Acesso: 244 Projeto: 2008 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 82 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Unidade Básica de Saúde (UBS) necessita contratar uma empresa especializada no recolhimento, transporte e destinação final de resíduos sólidos contaminados devido aos seguintes itens: Atendimento às Normas Legais e Regulamentares, Preservação da Saúde e Segurança, Proteção Ambiental, Evitar danos ao meio ambiente, como a contaminação de solos e águas, por meio da destinação adequada dos resíduos, Eficiência e Organização no Gerenciamento de Resíduos e Exigência de Serviços Especializados.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de transporte e destinação final de resíduos, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo processo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração sendo no momento necessário os itens e quantidades solicitadas no pedido de compra.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no recolhimento desses resíduos. Neste sentido, segue indicação de potenciais prestadores de serviços: EMPRESA ARL SAÚDE. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/12/2024

Hora: 11:36:04



Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 815,44

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de empresa especializada em recolhimento de resíduos destinação final e transporte.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá observar a legislação vigente para minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no recolhimento e transporte e destinação de resíduos sólidos contaminados gerados pela Unidade Básica de Saúde de Sete de Setembro/RS.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Consultar o Estudo Técnico Preliminar correspondente a esse Termo Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consultar o item “Descrição da Solução como um Todo” do Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item “Descrição dos Requisitos de Contratação (bens/serviços comuns)” do Estudo Técnico Preliminar.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/12/2024

Hora: 11:36:04



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item "Descrição dos Requisitos de Contratação (bens/serviços especiais)" do Estudo Técnico Preliminar.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Consultar o item "Resultados Pretendidos" do Estudo Técnico Preliminar.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item "Estimativa do Valor de Contratação" do Estudo Técnico Preliminar.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária que consta abaixo.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
244	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2008 Manutencao da Secretaria Saude	3390 39 00 00 000	0,00	2.090,37

Total geral disponível

R\$ 2.090,37

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

09/12/2024 ÀS 16:57:50 PEDIDO AUTORIZADO POR ANAPAULA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA